



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP ,69.304-000
Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



Resolução nº 001/11- CEXT/ CEPE

Aprova, *ad referendum*, as Normas e
Condutas da Coordenação de Esportes.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* da Câmara de Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as Normas e Condutas da Coordenação de Esportes, anexo a esta Resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista/RR, 22 de julho de 2011.

Profa. Msc. Geyza Alves Pimentel
Presidente da Câmara de Extensão
CEXT/ CEPE

Publicado no mural da UFRR
Em ___/___/___